ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2020

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 125/2020, Dispensa de Licitação n° 78/2020, referente à contratação direta da pessoa jurídica **ALCANTARA FERNANDES COMERCIO E SERVICOS LTDA,** inscrito no CNPJ: 02.552.604/0001-76, visando a Aquisição de 3 (três) Scanners Fujitsu FI-7160 Para Utilização na Contabilidade e Setor de Licitação, no valor global de **R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 03 de março de 2020.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal